

PORTARIA G.P. Nº.: 565, DE 14 DE MAIO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, no mês **AGOSTO/2018**, ao servidor (a), **VIVIANE APARECIDA DA SILVA PAIVA**, matrícula funcional nº. 101.418, ocupante do cargo de Professor Nível III- PEII HISTORIA, lotado no Fundo Municipal Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 01/08/2002 a 01/12/2008, no período de 01/08/2018 a 30/10/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de Maio de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal